Conselho Regional de Psicologia SP

www.crpsp.org.br

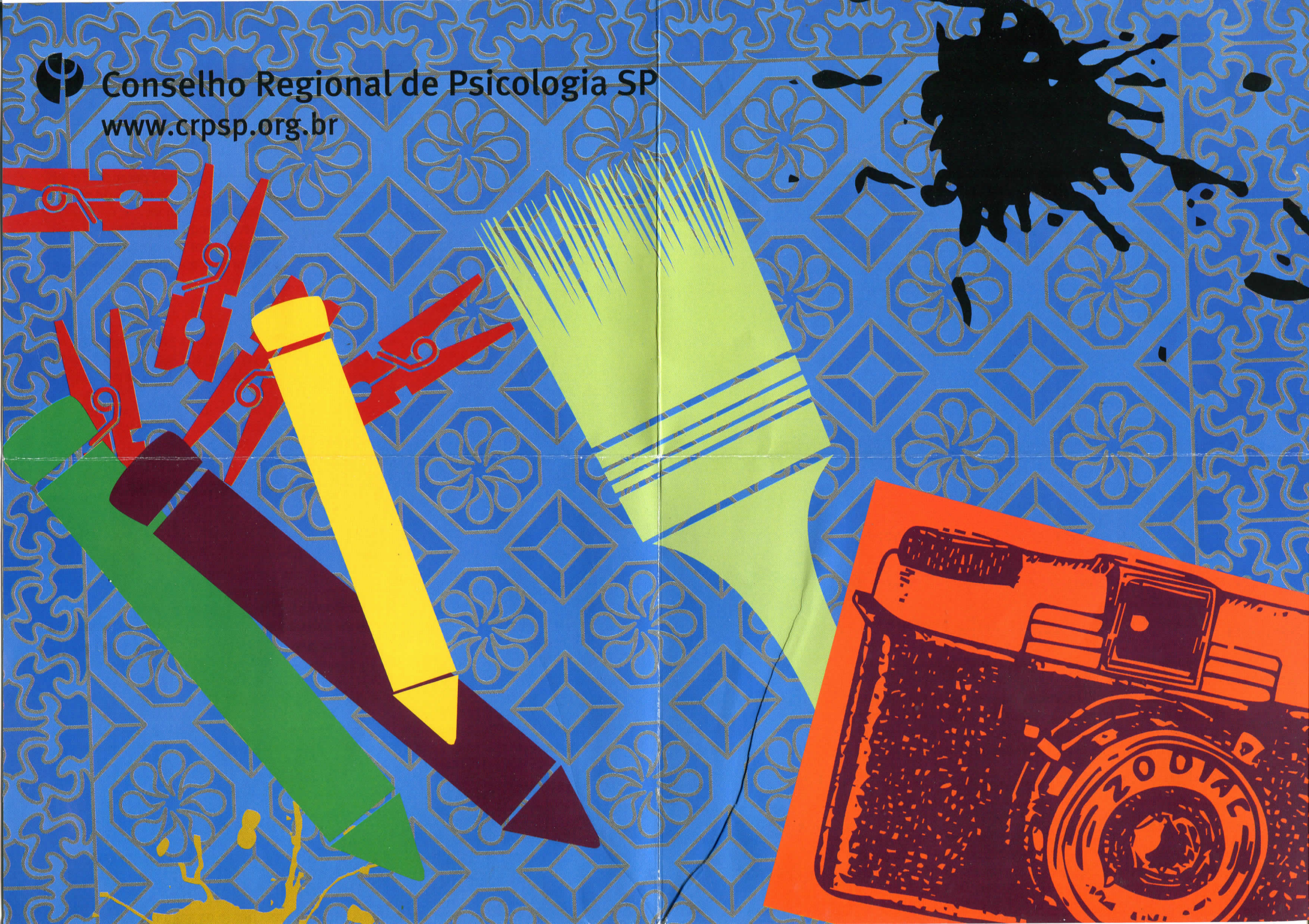

VI PRÊMIO ARTHUR BISPO DO ROSÁRIO

Estão abertas as inscrições para o VI PRÊMIO ARTHUR BISPO DO ROSÁRIO!

O prêmio visa homenagear este sergipano que viveu cinco décadas como interno, diagnosticado como esquizofrênico, na Colônia Juliano Moreira, em Jacarepaguá, Rio de Janeiro. No início dos anos 60, trabalhou como "faz tudo" em uma clínica pediátrica, onde morou isolado no sótão e desenvolveu grande parte de sua produção artística. Em 1969, voltou para a Colônia, onde ficou até a sua morte, em 1989.

Seu histórico mostra que, mesmo em condições adversas, ele pôde demonstrar com sua arte a capacidade criadora do ser humano. Esse também é o objetivo do concurso.

Quem pode participar

Artistas usuários de serviços de saúde mental de todo o Estado de São Paulo, cada um com até duas obras em cada categoria. Trabalhos inscritos em edições anteriores do Prêmio não serão aceitos.

Quem é usuário de serviço de saúde mental?

Usuário de saúde mental é aquele que vive ou já viveu situações de sofrimento muito intenso, o que causou desorganização de sua vida ou de suas relações. É aquele que utiliza ou já utilizou um serviço de saúde mental em seu bairro, em sua comunidade, como, por exemplo os CAPS, os CAPSad, os Centros de Convivência, os atendimentos psicológicos ou psiquiátricos das UBS, os Serviços Residenciais Terapêuticos ou o Programa de Volta para Casa.

REGULAMENTO

O Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – CRP 06 promove o VI Prêmio Arthur Bispo do Rosário, que será regido pelo regulamento a seguir:

ITEM 1. DAS INSCRIÇÕES, DOCUMENTOS E SISTEMÁTICA

- Período de Inscrições: de 15/03/2011 a 31/05/2011.
- Inscrições gratuitas.
- Cada participante poderá concorrer com até (2) obras por modalidade, porém só poderá ser classificada uma obra por autor, em cada uma das categorias.
- As inscrições deverão seguir as especificações estabelecidas neste regulamento.
- As inscrições deverão ser realizadas pela internet no site do Prêmio **www.crpsp.org.br/premio**.
- Não serão aceitas inscrições efetuadas de outra forma.
- As inscrições implicam na plena aceitação do regulamento, não cabendo ao candidato recurso posterior.
- Serão validadas somente as inscrições que forem enviadas pelo site **www.crpsp.org.br/premio** com a ficha de inscrição preenchida de forma correta e completa.
- Deverão ser inscritas apenas obras de autoria própria, sendo desclassificada automaticamente qualquer obra que seja de autoria de terceiros.
- Não poderão concorrer funcionários, conselheiros e membros de comissão gestora do CRP 06.

Conselho Regional de Psicologia SP

- Para inscrição que será via internet (**www.crpsp.org.br/premio**), basta preencher o formulário on-line, enviar a documentação digitalizada solicitada (cópia do RG do autor e do responsável, se houver) e o arquivo conforme especificações acima.
- A poesia deverá ser inédita e escrita em Língua Portuguesa, sendo eliminadas, em qualquer etapa do concurso, aquelas já publicadas e divulgadas por quaisquer veículos de comunicação, na sua totalidade ou em parte ou que possuam qualquer premiação anterior.

E) CONTOS, CRÔNICAS E TEXTOS:

Especificações para envio:

- Deverá ser feito no aplicativo Word com a fonte "Arial", tamanho "10", alinhada à esquerda, com no máximo 02 páginas. Poderão concorrer ao prêmio: contos, crônicas e textos, entre outros, exceto poesia, tendo em vista que para esta já há uma modalidade específica.
- Para inscrição que será via internet (**www.crpsp.org.br/premio**), basta preencher o formulário on-line, enviar a documentação digitalizada solicitada (cópia do RG do autor e do responsável, se houver) e o arquivo conforme especificações acima.
- O texto deverá ser inédito e escrito em Língua Portuguesa, sendo eliminados, em qualquer etapa do concurso, aqueles já publicados e divulgados por quaisquer veículos de comunicação, na sua totalidade ou em parte ou que possuam qualquer premiação anterior.

F) VÍDEOS

Especificações para envio dos vídeos:

- O vídeo deverá ter duração de até 15 minutos, não havendo necessidade de ser em alta definição, o tema é livre e não poderá possuir qualquer premiação anterior.
- Serão aceitos CD ou DVD, nos formatos mpg/mpeg, rm/ra, wmv/wma, mov ou avi.
- Inscrições nesta modalidade deverão ser realizadas, exclusivamente, via formulário impresso com o vídeo em CD ou DVD devidamente identificado com o nome do autor principal (mesmo que existam outros autores, pois o autor identificado receberá a premiação) em um envelope tamanho médio, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida e documentação solicitada (cópia do RG do autor principal e do responsável, se houver).
- Esta é a única categoria em que, obrigatoriamente, a inscrição deverá ser feita pelos Correios ou entregue na sede do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – CRP 06, situada na Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América, São Paulo, Capital, Cep 05410-020.

ITEM 3. DOS PARTICIPANTES

- Poderão participar artistas usuários de serviços de saúde mental de todo o Estado de São Paulo, cada um com até (2) duas obras em cada modalidade, porém só poderá ser classificada uma obra por autor, em cada uma das categorias.
- Trabalhos que já venceram edições anteriores do Prêmio Arthur Bispo do Rosário serão automaticamente desclassificados, não podendo concorrer ao Prêmio em questão.

ITEM 4. DA PREMIAÇÃO

Os três primeiros colocados em cada modalidade receberão os seguintes valores:

mente qualquer obra que seja de autoria de terceiros.
— Não poderão concorrer funcionários, conselheiros e membros de comissão gestora do CRP 06.

ITEM 2. DAS MODALIDADES / ESPECIFICAÇÕES

O VI PRÊMIO ARTHUR BISPO DO ROSÁRIO TERÁ 06 (SEIS) MODALIDADES:

"ESCULTURAS/INSTALAÇÕES", "PINTURAS E ILUSTRAÇÕES", "FOTOGRAFIAS", "POESIAS", "CONTOS, CRÔNICAS E TEXTOS" E "VÍDEOS".

— Para inscrever-se, o participante deve seguir as especificações abaixo, enviando pelo site **www.crpsp.org.br/premio** o formulário de inscrição preenchido e documentação solicitados neste regulamento, conforme ITEM 1.
— A não apresentação de quaisquer documentos e/ou materiais elencados, ou a apresentação em desacordo com o estabelecido neste regulamento, implicará na eliminação automática da inscrição.

A) ESCULTURAS/INSTALAÇÕES

— Para a inscrição que será via internet (**www.crpsp.org.br/premio**), basta preencher o formulário on-line, enviando a documentação digitalizada (cópia do RG do autor e do responsável, se houver) e o arquivo com uma ou mais fotografias digitais da escultura/instalação, com qualidade suficiente para a obra ser avaliada.
— Importante! As obras inscritas na categoria Esculturas/Instalações não poderão ultrapassar as seguintes medidas: 100 cm de altura x 100 cm de largura x 100 cm de profundidade.
— Para concorrer ao Prêmio, as obras não poderão possuir qualquer premiação anterior.
— Serão selecionadas 10 obras que farão parte da exposição a ser realizada em São Paulo, em local e data a serem definidos pelo CRP SP. Após comunicar o autor por carta, fax, e-mail ou telefone, o próprio Conselho se encarregará de retirar a obra no local indicado pelo artista. A obra será devolvida ao mesmo local, depois da realização da exposição. A obra classificada deverá ser exatamente a que consta na fotografia enviada pelo autor para participar do Prêmio.

B) PINTURAS E ILUSTRAÇÕES

— Para inscrição que será via internet (**www.crpsp.org.br/premio**), basta preencher o formulário on-line, enviar a documentação digitalizada solicitada (cópia do RG do autor e do responsável, se houver) e uma fotografia digital da pintura/ilustração.

As pinturas/ilustrações em geral deverão obedecer aos seguintes requisitos:

— Não possuírem qualquer premiação anterior;
— Estarem preparadas para a exposição, ou seja, secas, emolduradas e identificadas no verso com o nome da obra e o nome do autor;
— Medirem 80 cm x 100 cm, no máximo. Não há tamanho mínimo.
Serão selecionadas 10 obras que farão parte da exposição a ser realizada em São Paulo, em local e data a serem definidos pelo CRP SP. Após comunicar o autor por carta, fax, e-mail ou telefone, o próprio Conselho se encarregará de retirar a obra no local indicado pelo artista. A obra classificada deverá ser exatamente a que consta na fotografia enviada pelo autor para participar do Prêmio. A obra será devolvida ao mesmo local, depois da realização da exposição.

C) FOTOGRAFIAS

— Para inscrição que será via internet (**www.crpsp.org.br/premio**), basta preencher o formulário on-line, enviar a documentação digitalizada solicitada (cópia do RG do autor e do responsável, se houver) e o arquivo digital da fotografia no formato jpg, com resolução recomendada de 150 dpi.
— Para concorrer ao Prêmio, as obras não poderão possuir qualquer premiação anterior.

D) POESIAS

Especificações para envio da poesia:

— Deverá ser enviada no aplicativo Word com a fonte "Arial" tamanho "10", alinhada à esquerda, com, no máximo, 01 (huma) página.

ITEM 4. DA PREMIAÇÃO

Os três primeiros colocados em cada modalidade receberão os seguintes valores:

— 1º lugar: R$ 2.000,00*
— 2º lugar: R$ 1.500,00*
— 3º lugar: R$ 1.000,00*

** Serão deduzidos os impostos.*

Os demais colocados (do 4º ao 10º), de cada modalidade, receberão o Certificado de Menção Honrosa.

ITEM 5. DO USO DA OBRA

— Todas as obras inscritas no VI Prêmio Arthur Bispo do Rosário, poderão ser utilizadas pelo Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, em quaisquer veículos de comunicação e futuras publicações, por tempo indeterminado.
— As inscrições implicam na plena aceitação do regulamento, não cabendo ao candidato recurso posterior.

ITEM 6. DA COORDENAÇÃO DO PRÊMIO

Ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – CRP 06, por meio do Departamento de Eventos, caberão as seguintes atribuições:

— a) Receber as inscrições via internet pelo site **www.crpsp.org.br/premio;**
— b) Conferir a regularidade da documentação encaminhada;
— c) Constituir Comissão Julgadora;
— d) Encaminhar o material aos membros da Comissão Julgadora;
— e) Divulgar o resultado final do processo seletivo e resolver quaisquer pendências durante o desenvolvimento do concurso, a qualquer tempo, bem como os casos omissos neste regulamento.

ITEM 7. DA COMISSÃO JULGADORA

— Serão constituídas Comissões Julgadoras específicas para cada modalidade, integradas por membros de renome no cenário cultural/artístico, indicados pela produção do Prêmio.
— A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível, cabendo a ela conceder os prêmios de acordo com o mérito da obra.
— Os integrantes da Comissão Julgadora poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por outros profissionais igualmente idôneos.
— A relação dos 10 primeiros classificados estará disponível no site do Conselho Regional de Psicologia – 6ª Região – **www.crpsp.org.br/premio,** com especificações de ordem de classificação apenas dos 3 primeiros colocados.

ITEM 8. DOS PRAZOS

— Todos os prazos estabelecidos no Prêmio devem ser cumpridos, podendo sofrer alterações de acordo com a Comissão Organizadora. A inscrição postada após o período estabelecido neste regulamento será automaticamente invalidada.

ITEM 9. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

— O encaminhamento de inscrição para concorrer ao V Prêmio Arthur Bispo do Rosário implica prévia e integral concordância com as normas deste regulamento.

INFORMAÇÕES E DÚVIDAS SOBRE INCRIÇÕES

— e-mail: eventos02@crpsp.org.br ou pelo telefone:
(11) 3061-9494 ramais: 111, 130, 137 e 317.

PARTICIPE DAS OFICINAS!

Confira no site www.crpsp.org.br/premio os locais onde acontecerão as diversas oficinas para o VI Prêmio Arthur Bispo do Rosário, que serão organizadas pela Sede e pelas Subsedes do CRP SP.